

PORTARIA nº 05 de 14 de julho de 2022

**Dispõe sobre a exoneração da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia- CONSID, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de proceder com a exoneração da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio.

**RESOLVE:**

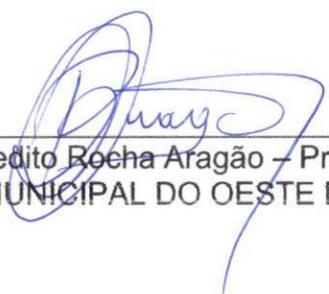
Art. 1º Exonerar os membros da Comissão Permanente de Licitação, quais sejam: Presidente - Luciano Alencar Mapa Pires Filho, Primeiro Membro Titular - Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno e Segundo Membro Titular - Indíria Tibolla Alexandre de Souza.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Barreiras-BA, 14 de julho de 2022.



---

José Benedito Rocha Aragão – Presidente  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID